



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº. 061 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 24/10/19 a 25/11/19


ASSINATURA DO SERVIDOR

Nomeia comissão de avaliação do Município de Maripá de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais Sebastião Machado Neto no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, composta pelos seguintes membros Rogério José da Silva Alves, Waldemir Palmeira Sobrinho e Larissa de Souza Lopes, cabendo ao primeiro membro a Presidência da Comissão.

Art. 2º Designa como primeiro suplente Eduardo Augusto Silva Santos e como segundo suplente Adriana Eliza Rodrigues Pereira que participarão dos trabalhos da Comissão como substitutos dos membros efetivos sempre que convocados pelo presidente.

Art. 3º Caberá a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, promover como auxílio de profissionais especializados a avaliação, quando necessário, dos bens móveis e imóveis integrantes do Patrimônio do Município de Maripá de Minas-MG.

Art. 4º Determina que a investidura dos membros da Comissão de Avaliação será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maripá de Minas, 24 de outubro de 2019.


SEBASTIÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal